



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 004116-09.00/13-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º106/2013**

AJDG n.º 166/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede Nesta capital, Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.022.822/0001-24, com sede na cidade de Santa Rosa/RS, Travessa Butantã, n.º 22, 2º andar, bairro Centro, CEP n.º 98.900-000, telefone n.º (55) 3511 7675, e-mail: anapaula@shelterseguranca.com.br, neste ato representada por Gelson Jolnei John, inscrito no CPF sob o n.º 734.383.320-00 como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, em observância à autorização exarada no processo licitatório n.º 004116-09.00/13-9, Pregão Eletrônico n.º 106/2013, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços AJDG n.º 166/13, em 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Não haverá reajuste de preços.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

**GELSON JOLNEI JOHN**  
**SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada